Ata da vigésima terceira (23ª) sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu quarto período legislativo da décima terceira legislatura. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Cabo Máximo, ausente da Vereadora Jaqueline da Olaria. Aberto os trabalhos, foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Salvador Pereira e em seguida o Presidente passou ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da 22ª sessão ordinária, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve apenas a leitura das *CORRESPONDÊNCIAS* de terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, nenhum líder partidário se inscreveu, não havendo *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA.* Em *PALAVRA LIVRE* não houve inscrição dos senhores vereadores e no *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 034/2016, de autoria do Vereador Maurício Ribeiro e Indicação nº 035/2016, de autoria da Vereadora Nida Trachta, seguindo as proposições a quem de direito. O *INTERVALO REGIMENTAL* foi dispensado e na *ORDEM DO DIA* , o Projeto de Lei nº 009/2016, do Poder Executivo que seria colocado em segunda discussão e votação, não teve a sua tramitação por ter sido solicitada vista pelo Vereador Perlin, sendo a solicitação concedida pela Presidência da Casa; na sequencia, foi lido o parecer conjunto nº 018/2016, das comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Educação e Outros, referente ao Projeto de Lei nº 007/2016, de autoria do Vereador Perlin, sendo o parecer colocado em discussão e votação e aprovado por todos, o referido Projeto de lei foi colocado em primeira discussão e votação, sendo também aprovado e seguindo a segunda discussão e votação na próxima sessão. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, *VEREADOR SALVADOR PEREIRA:* mostrou sua indignação em relação a mais um pedido de vistas ao Projeto de lei do Executivo referente ao Controle Interno do Executivo pelo Vereador Perlin, uma vez que o mesmo numa outra situação já havia sido solicitada pelos Vereadores Máximo e Maurício e nenhuma intermediação foi feita. O edil argumentou que todos os procedimentos de estudos, analises e correções foram feitas e que o mesmo já tramita a mais de um mês na Casa, querendo saber se a mesma realmente pode ser requerida, pois o Projeto já foi aprovado em primeira discussão em plenário, pedindo ao Vereador Perlin que argumente por qual motivo fez tal pedido, pois ninguém mostra interesse em analisar e estudar os projetos que chegam a Casa.

 *VEREADOR PERLIN:* ressaltou ao Vereador Salvador Pereira que por duas vezes fez a leitura do referido projeto de lei do Executivo e que solicitou vistas para que junto à assessoria jurídica da Câmara sejam esclarecidas algumas duvidas pertinentes ao mesmo.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO HUMBERTO LEITE:* Não usando a tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 29 de agosto de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Máximo C. G. Jeleznhak

Vereador 1º Secretário